



**Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos  
Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE**

**Data submissão**  
01/11/2019

**Requerimento nº. 20190021876-KCL**

**Este documento não é válido como outorga. Será analisado junto à documentação que deverá ser encaminhada ao DAEE.**

**Requerimento de Dispensa de Outorga de Captação Superficial**

**1 - Identificação**

**1.1 - Propriedade/Local do Uso/Interferência**

<b>Nome</b> RUMO MALHA SUL SA	<b>Local onde se encontra</b> Área Rural	<b>Natureza do local do uso/interferência</b> Privado
<b>Ponto de referência do local do uso/interferência</b> ESTAÇÃO FERROVIÁRIA PAI MATHIAS/SP Localizada na Área Rural do município de Praia Grande/SP.		
<b>Caracterização do local do uso/interferência</b> Usuário particular ou empreendimento privado		

**2 - Responsáveis pelo Requerimento**

**2.1 - Responsável pelo Preenchimento**

<b>Nome</b> MARI ANGELA ZADRA	<b>CPF</b> 351.616.368-23
----------------------------------	------------------------------

**2.2 - Requerente**

<b>Razão Social</b> RUMO MALHA SUL SA	<b>CNAE</b> 4911-6/00	<b>CNPJ</b> 01.258.944/0005-50
--	--------------------------	-----------------------------------

<b>Endereço</b> PRAÇA SENADOR JOSÉ ERMIRICO DE MORAES, SN - A/C Felipe Calaça	<b>Bairro</b> CENTRO	<b>CEP</b> 18.120-000
--	-------------------------	--------------------------

**2.3 - Representante Legal**

<b>Nome</b> RENATA TWAROWSKY RAMALHO BONIKOWSKI	<b>CPF</b> 006.993.609-94
--	------------------------------

<b>Endereço</b> PRAÇA SENADOR JOSÉ ERMIRICO DE MORAES, SN - A/C Felipe Calaça	<b>Bairro</b> CENTRO	<b>CEP</b> 18.120-000
--	-------------------------	--------------------------

<b>Município</b> Mairinque/SP	<b>Email</b> felipe.calaca@rumolog.com	<b>Telefone</b> (11) 4246-1875
----------------------------------	---	-----------------------------------

**3 - Geolocalização**

**Todas as coordenadas são convertidas p/ SIRGAS2000**

<b>Latitude</b> 23°57'31.950" S	<b>Longitude</b> 46°32'44.460" W
------------------------------------	-------------------------------------

<b>UGRHI</b> 7 - BAIXADA SANTISTA	<b>Município</b> Praia Grande
--------------------------------------	----------------------------------

<b>Diretoria de Bacia</b> Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista
--

#### 4 - Cadastro de Dispensa de Uso / Interferência

**Finalidade principal**

outros usos não especificados

**Tipo de recurso hídrico**

Curso de Água

**Nome do Recurso Hídrico**

AFLUENTE SNA01 RIO BRANCO ou VARGEM GRANDE

**Domínio**

Estadual

**Situação**

Existente

**Há outras fontes de abastecimento/lançamento?**

Sim

#### 5 - Valores de Vazão

Vazão máxima de exploração (m <sup>3</sup> /h)	Horas	Minutos	Mensal	Volume máximo diário captado (m <sup>3</sup> )
2,00	5 H	0 MIN	30 dias	10,00

#### 6 - Dados do Balanço Hídrico do Empreendimento

**Outras fontes de abastecimento do empreendimento**

Captação em rede (m <sup>3</sup> /ano)	Compra de água (m <sup>3</sup> /ano)	Outra fonte de captação (m <sup>3</sup> /ano)
0,00	0,00	0,00

**Descrição**

O local é abastecido pela captação superficial com volume de 10,00m<sup>3</sup>/dia

**Lançamento de efluentes do empreendimento**

Lançamento em rede (m <sup>3</sup> /ano)	Lançamento em solo (m <sup>3</sup> /ano)	Lançamento em corpo hídrico (m <sup>3</sup> /ano)
0,00	0,00	0,00
Lançamento em terceiros (m <sup>3</sup> /ano)	Outras formas de lançamento (m <sup>3</sup> /ano)	
0,00	1.752,00	

**Descrição**

Os efluentes gerados no empreendimento são lançados em fossa séptica com volume diário de 4,80m<sup>3</sup>.

#### 7 - Termo de Compromisso e Responsabilidade

Declaro estar ciente de que o DAEE poderá solicitar esclarecimentos ou exigir documentação complementar, por ocasião de vistoria ou de fiscalização, os quais serão fornecidos no prazo e nas condições estabelecidos pelo DAEE, sob pena de indeferimento deste requerimento.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, e de responsabilização administrativa, civil e penal:

1. Conhecer as legislações ambientais e de recursos hídricos, tanto federais quanto estaduais, e suas regulamentações, destacadamente o Art. 7º da Portaria DAEE nº 1.631/2017 comprometendo-me a cumprir as suas disposições;
2. Que assumo a responsabilidade por eventuais prejuízos causados a terceiros, resultante dos usos dos recursos hídricos superficiais ou subterrâneos ou dos reservatórios de acumulação;
3. Que serão atendidas as orientações construtivas descritas nas Instruções Técnicas DPO e suas atualizações, quando e no que couber;
4. Instalar, manter e operar estações e equipamentos hidrométricos, encaminhando os dados, de vazão, volume e nível, observados e medidos, na forma preconizada nas normas de procedimentos estabelecidas pelo DAEE;
5. Que obtive as devidas permissões e autorizações do(s) proprietário(s) da(s) área(s) envolvidas com a execução dos usos e interferências a serem cadastrados;
6. Estar ciente de que as comunicações do DAEE serão oficializadas por meio do endereço de correio eletrônico informado acima; e
7. Que todas as informações aqui fornecidas são verdadeiras e contemplam integralmente as exigências estabelecidas pela legislação.

Nestes termos, p. deferimento.